



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 043/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 025/2017

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 043/2017, REGISTRAR OS PREÇOS de cadeiras, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 043/2017, da empresa SCHEUER & SCHEUER COMERCIAL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 20.249.533/0001-19, sediada na Rua Vera Linhares de Andrade, n. 2.855, 2º andar, sala 2, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-395, telefone (48) 3244-7100 / 9-8405-6389, e-mail adm@marellifloripa.com.br, neste ato representada pelo Senhor André Felipe Scheuer, residente em Florianópolis/SC e inscrito no CPF sob o n. 009.912.199-96.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

1.1.1. Cadeira de digitador com braços, na cor preta.

Marca: MARELLI

Modelo/Código/Referência: ENERGY 420I

Quantitativo estimado: 100 (cem) unidades.

Preço unitário: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

1.1.2. Cadeira de digitador com braços, em lã azul.

Marca: MARELLI

Modelo/Código/Referência: ENERGY 420I

Quantitativo estimado: 70 (setenta) unidades.

Preço unitário: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Depósito de Móveis e Equipamentos do TRESP, situado na Rua Vereador Arthur Mariano, n. 555, Forquilha, São José/SC.

1.5.1. A entrega dos produtos deverá ser agendada em contato com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP, por meio dos telefones (48) 3251-7453 ou (48) 3251-3865, ou por *e-mail* para o endereço eletrônico aem@tre-sc.gov.br.

1.5.2. Os produtos deverão ser entregues embalados individualmente.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2018.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESP, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio dos telefones (48) 3251-7453 ou (48) 3251-3865.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 043/2017, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 2 de outubro de 2017.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ANDRÉ FELIPE SCHEUER
GESTOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS